



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9070/2022

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL NARÍTIMO).

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1236/2022

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9070/2022** que tem por objeto o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL NARÍTIMO).**, e a **Minuta do 1º Termo de Apostilamento Contrato nº 1236/2022**, originária do



Sistema de Controle Interno - SCI

Processo Licitatório já identificado, que tem por objeto a atualização da dotação orçamentária, para adequação ao quadro de detalhamento de despesas – QDD 2024:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.301.0051.2.127 – MANTER AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF / ELEMENTO: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ / SUB-ELEMENTO: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE / FONTE RECURSO: 1.500.1002 / FONTE RECURSO: 1.600.0000

10.302.0052.2.242 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA / ELEMENTO: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ / SUB-ELEMENTO: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE / FONTE RECURSO: 1.600.0000

10.122.0053.2.244 – AQUISIÇÃO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS RODO/FLUVIAL DA SEMUSB / ELEMENTO: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ / SUBELEMENTO: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE / FONTE RECURSO: 1.500.1002 / FONTE RECURSO: 1.600.0000

10.305.0054.2.164 – MANTER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE / ELEMENTO: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ / SUB-ELEMENTO: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE / FONTE RECURSO: 1.601.0000

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a CONTRATADA - Empresa **AMAZON CARDS SS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73. Com base nas regras insculpidas pelas Lei 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a Minuta do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1236/2022 encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o apostilamento, os atos decorrentes do procedimento e as



Sistema de Controle Interno - SCI

exigências específicas estabelecidas em lei, estando apto a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Apostilamento acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para o **serviços de gestão de abastecimento de combustível, com fornecimento de vales de combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos**, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Considero, pela efetivação do **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1236/2022** se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 29 de janeiro de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB